

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0020

DECRETO N.º 012/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, o crédito suplementar no valor de **R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais)**, destinados à seguinte dotação orçamentária.

| | |
|--|-----------------------|
| 0412200022.003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 0824400032.010.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| 1236100052.016.339030 – Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 1236100052.020.339030 – Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| 1339200062.023.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| 1545100071.005.449051 – Obras e Instalações | R\$ 121.000,00 |
| 1545200072.027.449052 – Equipamento e Mat. Permanente | R\$ 117.000,00 |
| 1648200072.030.339030 – Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 1648200072.030.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ 3.800,00 |
| Total | R\$ 313.800,00 |

Art. 2.º O presente decreto será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| | |
|---|--------------|
| 0412200022.003.319004 – Contratação por tempo determinado | R\$ 3.000,00 |
| 0412200022.003.319004 - Sentenças Judiciais | R\$ 5.000,00 |
| 0824100031.001.449051 – Obras e Instalações | R\$ 5.000,00 |
| 0824100032.006.335043 – Subvenções Sociais | R\$ 5.000,00 |
| 0824300032.007.449052 – Equipamento e material permanente | R\$ 5.000,00 |
| 0824400031.002.449051 – Obras e Instalações | R\$ 5.000,00 |
| 0824400032.010.449051 – Obras e Instalações | R\$ 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0021

| | |
|---|-----------------------|
| 0824400032.010.449052 – Equip. Material Permanente | R\$ 1.000,00 |
| 1236100052.015.319004 – Contratação por tempo determinado | R\$ 5.000,00 |
| 1236100052.015.319004 – Material de Distribuição gratuita | R\$ 12.000,00 |
| 1236100052.015.339092 – Despesa de exercícios anteriores | R\$ 6.000,00 |
| 1236500052.017.335043 – Subvenções sociais | R\$ 205.000,00 |
| 1236500052.017.449052 – Equip. e Material Permanente | R\$ 15.000,00 |
| 1236100051.004.449051 – Obras e Instalações | R\$ 5.000,00 |
| 2678200071.006.449051 – Obras e instalações | R\$ 10.000,00 |
| 1648200072.030.449052 – Equip. e Material Permanente | R\$ 3.800,00 |
| 0824400032.010.339032 – Material de Distribuição Gratuita | R\$ 10.000,00 |
| <u>1236100051.003.449051 – Obras e instalações</u> | <u>R\$ 11.000,00</u> |
| Total | R\$ 313.800,00 |

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de julho de 2002.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

SERGIO CARLOS GIAXA
SECRETÁRIO